

# Documento 1

**Tipo documento:**  
MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Evento:**  
PETIÇÃO

**Data:**  
24/06/2026 16:40:19

**Usuário:**  
PR025781 - RODRIGO SHIRAI

**Processo:**  
5053973-27.2024.8.24.0023

**Sequência Evento:**  
664



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA  
CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n.º 5053973-27.2024.8.24.0023

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Tecmesteel\10 - RMA\2026\04\doc 01 -  
RMA abr2026 - Tecmesteel.docx

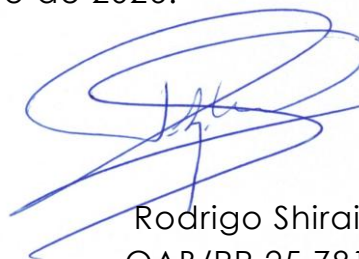
**BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS**, já qualificada anteriormente nos autos principais de Recuperação Judicial, neste ato por seus sócios administradores e advogados adiante assinados, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **TECMESTEEL – INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividades (“RMA”) de **abril/2026**, doc. 01 em anexo.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

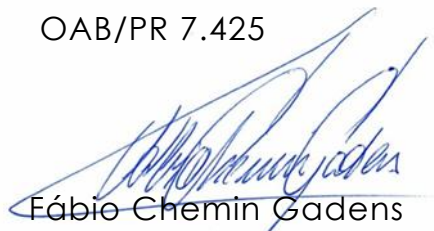
Curitiba, 23 de junho de 2026.



Brazilio Bacellar  
Neto  
OAB/PR 7.425



Rodrigo Shirai  
OAB/PR 25.781



Fábio Chemin Gadens



## Documento 2

**Tipo documento:**

OUTROS

**Evento:**

PETIÇÃO

**Data:**

24/06/2026 16:40:19

**Usuário:**

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

**Processo:**

5053973-27.2024.8.24.0023

**Sequência Evento:**

664



**Brazilio  
Bacellar,  
Shirai**

ADVOGADOS

**RMA N.º 24 – ABRIL 2026**

**TECMESTEEL – INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

**AUTOS N.º 5053973-27.2024.8.24.0023 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – SC**



## SUMÁRIO

|      |                                                              |    |
|------|--------------------------------------------------------------|----|
| 1.   | Informações Cadastrais e Societária .....                    | 3  |
| 2.   | Anexo II da Recomendação n.º 72 de 19 de Agosto de 2020..... | 4  |
| 3.   | Informações Gerais .....                                     | 6  |
| 3.1. | Informações Prestadas pela Empresa.....                      | 6  |
| 3.2. | Checklist de Documentos .....                                | 6  |
| 3.3. | Considerações da Administradora Judicial .....               | 7  |
| 3.4. | Quadro de Colaboradores .....                                | 7  |
| 4.   | Posição Contábil e Patrimonial.....                          | 8  |
| 4.1. | Faturamento .....                                            | 9  |
| 4.2. | Ativo .....                                                  | 10 |
| 4.3. | Passivo.....                                                 | 13 |
| 4.4. | DRE .....                                                    | 15 |
| 5.   | Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa.....          | 18 |
| 6.   | Observações Gerais.....                                      | 22 |
| 7.   | Relação de Credores.....                                     | 23 |
| 8.   | Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....           | 23 |
| 9.   | Principais Movimentações Processuais .....                   | 26 |
| 10.  | Considerações finais.....                                    | 27 |
| 11.  | Contato Equipe .....                                         | 28 |



## 1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIA

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                             |         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------|
| Razão Social       | TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                             |         |
| CNPJ               | 13.369.501/0001-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                             |         |
| Data Abertura      | 15/03/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                             |         |
| Natureza Jurídica  | 206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                             |         |
| Situação Cadastral | Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                             |         |
| Porte              | Demais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                             |         |
| Endereço           | R ANTONIO LUIZ BITTENCOURT, 475 - ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                             |         |
| Cidade             | CAPIVARI DE BAIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                             |         |
| Estado             | SANTA CATARINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                             |         |
| CEP                | 88.745-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                             |         |
| Filiais            | Não há filiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                             |         |
| CNAE Principal     | 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                             |         |
| CNAE Secundário    | 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central<br>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda<br>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais<br>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                     |                             |         |
| Capital Social     | R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                             |         |
| Sócios             | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qualificação        | Participação Capital Social |         |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     | R\$                         | %       |
|                    | JOÃO ROGE FIGUEIREDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sócio-Administrador | 150.000,00                  | 100,00% |

Fonte: Receita Federal





## 2. ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Sr(a). Administrador(a) Judicial.

Favor selecionar o tipo de relatório e preencher os respectivos campos específicos, além do campo comum. É possível abrir ou fechar as abas clicando na seta à esquerda.

|                                                                                                                                                         | Sim | Não | Descritivo                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo? ( ) sim ( ) não                                                                                                             |     | X   |                                     |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.                                                                       |     |     | Não se aplica                       |
| 2. Este relatório é:                                                                                                                                    |     |     |                                     |
| 2.1. Inicial                                                                                                                                            |     | X   |                                     |
| 2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)                                                                      |     |     | Rs. 3 do RMA                        |
| 2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)                                                                |     |     | Rs. 3 do RMA                        |
| 2.1.3. Indique todos os estabelecimentos                                                                                                                |     |     | Rs. 3 do RMA                        |
| 2.1.4. Observações                                                                                                                                      |     | X   |                                     |
| 2.2. Mensal                                                                                                                                             | X   |     |                                     |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?                                                                                                        |     | X   |                                     |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?                                                                           |     | X   |                                     |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?                                                                                                |     | X   |                                     |
| <b>PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL</b>                                                                                                     |     |     |                                     |
| 2.2.4. Quadro de funcionários                                                                                                                           |     |     | Rs. 7 e 8 do RMA                    |
| 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total                                                                                                     |     |     | Rs. 7 e 8 do RMA                    |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT                                                                                                                   |     |     | Rs. 7 e 8 do RMA                    |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas                                                                                                                  |     |     | Rs. 7 e 8 do RMA                    |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras                                                                                            |     |     |                                     |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)                                                                                                                   |     |     | Rs. 10 a 12 do RMA                  |
| 2.2.5.2. Passivo                                                                                                                                        |     |     | Rs. 13 e 14 do RMA                  |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal                                                                                                                               |     |     |                                     |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal                                                                                                                                     |     |     | Rs. 13 e 14 do RMA                  |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência                                                                                                                             |     |     | Rs. 13 e 14 do RMA                  |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrição na dívida ativa                                                                                                                |     |     | Rs. 13 e 14 do RMA                  |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios                                                                                          |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária                                                                                                                       |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis                                                                                                                    |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)                                                                                                   |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer                                                                                                                         |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar                                                                                                                      |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar                                                                                                                           |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilícitas                                                                                                                        |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.10. N/A                                                                                                                                       |     |     | Não se aplica                       |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa                                                                                                                           |     |     | Não se aplica                       |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações                                                                                                                             |     |     | Não se aplica                       |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ                                                                                                                     |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário                                                                                                                              |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista                                                                                                                             |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros                                                                                                                                  |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações                                                                                                                           |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos                                                                                                                  |     | X   | Informação solicitada à Recuperanda |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)                                                                                                            |     |     | Rs. 15 a 18 do RMA                  |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)                                                |     |     | Rs. 09, 15 a 20 do RMA              |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda                                                                                                   |     |     | Evento 25, LAUDO 2                  |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) |     |     | Rs 25 - ver último parágrafo        |
| 2.2.8.1. N/A                                                                                                                                            |     |     | Não se aplica                       |
| 2.2.8.2. Anexar documentos                                                                                                                              |     |     | Não se aplica                       |
| 2.2.9. Observações                                                                                                                                      |     |     | Não se aplica                       |
| 2.2.10. Anexos                                                                                                                                          |     |     | Não se aplica                       |
| 2.2.11. Eventos do mês                                                                                                                                  |     |     | Não se aplica                       |

| Data Prevista | Data da Ocorrência | EVENTO                                           | Evento |
|---------------|--------------------|--------------------------------------------------|--------|
|               | 31/05/2024         | Distribuição do pedido de RJ                     | 1      |
|               | 11/06/2024         | Apresentação da Constatação Prévia               | 17     |
|               | 13/06/2024         | Deferimento do Processamento RJ                  | 21     |
|               | 11/07/2024         | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ | 83     |
|               | 11/07/2024         | Publicação do Edital §1º do art. 7º da LRF       | 83     |
|               | 09/08/2024         | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial    | 136    |
|               | 06/09/2024         | Publicação do Edital §2º do art. 7º da LRF       | 167    |
|               | 02/09/2024         | Edital aviso apresentação PRJ (art. 53 da LRF)   | 150    |
|               | 19/11/2024         | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação     | 226    |
|               | 18/03/2025         | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação     | 379    |
|               | 05/06/2025         | Início cumprimento PRJ                           | 444    |
| 05/06/2027    |                    | Encerramento da RJ                               |        |



2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

☐ empresa de pequeno porte EPP;

☐ microempresa (ME)

☒ empresa média

☐ empresa grande

☐ grupos de empresas

☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

2.1. Em caso positivo:

• \_\_\_\_\_ (indicar número) litisconsortes ativos

• o Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

• tributário

• demais créditos excluídos da RJ:

4. Houve realização de constatação prévia:

Em caso positivo, a constatação foi concluída em:

5. O processamento foi deferido

Em caso positivo, em quanto tempo?

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 97 dias (indicar número)

6.2. a decisão de deferimento do processamento e o relação de credores elaborado administrador judicial; 84 dias (indicar número)

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 159 dias (indicar número)

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; 278 dias (indicar número)

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); 357 dias (indicar número)

6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência:

• em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; \_\_\_\_\_ dias (indicar número)

• em caso de recuperação judicial concedida; \_\_\_\_\_ dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; \_\_\_\_\_ dias (indicar número)

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência);

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down):

☐ sim ☐ não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ sim ☐ não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☒ mantido integralmente ☐ mantido em parte ☐ anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ sim ☐ não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ sim ☐ não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ sim ☐ não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ autorizada ☐ rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 64 da Lei 11.101/05:

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ sim ☐ não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ sim ☐ não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ alienação fiduciária ☐ cessão fiduciária ☐ hipoteca ☐ penhor ☐ outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ sim ☐ não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

• \_\_\_\_\_ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial

• \_\_\_\_\_ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [Inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada:

| Sim                                 | Não                      | Descritivo    |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |

| Sim                                 | Não                      | Descritivo |
|-------------------------------------|--------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |

| Sim                                 | Não                      | Descritivo |
|-------------------------------------|--------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | 5 dias     |

| Sim                                 | Não                      | Descritivo    |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 13 dias       |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |

| Sim                                 | Não                      | Descritivo    |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |               |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |
| <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | Não se aplica |

| Sim                                 | Não                      | Descritivo |
|-------------------------------------|--------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |

| Sim                                 | Não                                 | Descritivo |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |            |
| <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |            |

| Sim                      | Não                                 | Descritivo   |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |

| Sim                      | Não                                 | Descritivo   |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |

| Sim                      | Não                                 | Descritivo   |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |

| Sim                      | Não                                 | Descritivo   |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |

| Sim                      | Não                                 | Descritivo   |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |

| Sim                      | Não                                 | Descritivo   |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Não ocorrido |

| Sim                                 | Não                      | Descritivo                                        |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | R\$ 6.000,00 em 12 parcelas e o restante em 43X   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 3.5% valor total submetido à recuperação judicial |



### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, foram encaminhados documentos pertinentes, os quais serviram de base para as informações e análise a seguir descritas.

#### 3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Abril de 2026

|     |                                                                                                  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ✓   | Relação Completa do Imobilizado                                                                  |
| ✗   | Relato do principais atos e fatos ocorridos no mês                                               |
| ✓   | Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses                                                  |
| ✗   | Fluxo de caixa realizado x projetado                                                             |
| ✓   | DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto) deste mês                                      |
| ✗   | Balancete Sintético Nível 3 deste mês                                                            |
| ✓   | Balancete Analítico Nível 5 deste mês                                                            |
| ✓   | Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês                  |
| ✗   | Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês                                               |
| ✗   | Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês                                            |
| ✗   | Extratos Bancários deste mês (parcial)                                                           |
| ✓   | Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês                                               |
| ✓   | Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)                    |
| ✗   | Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês                                      |
| ✓   | Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês                                  |
| ✓   | Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês                                       |
| ✗   | Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)                    |
| n/a | Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)                                       |
| ✗   | Demonstrativo da composição dos estoques deste mês                                               |
| ✓   | Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês                    |
| ✗   | Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.) |
| ✗   | Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês                                                 |

Legenda:

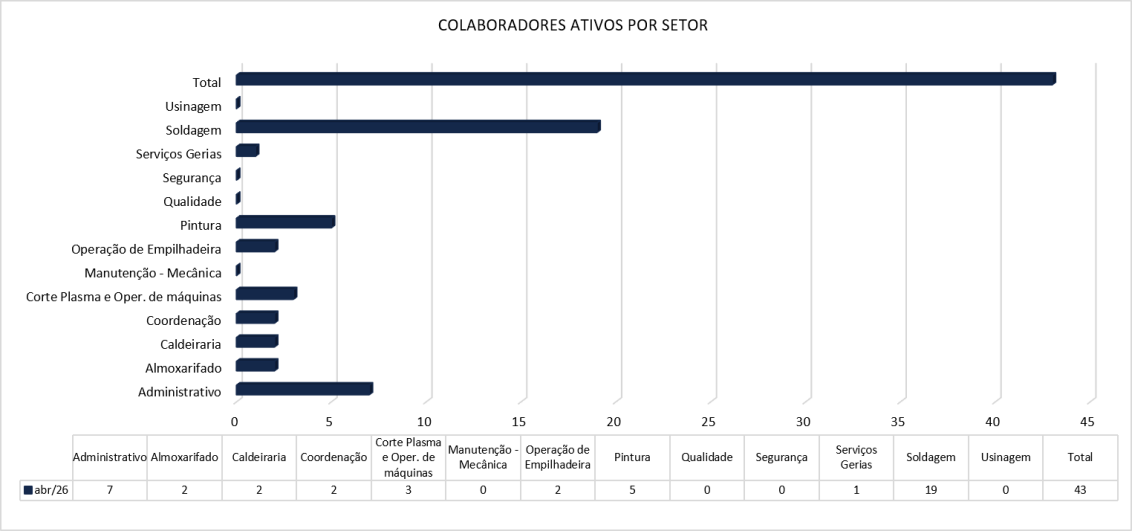
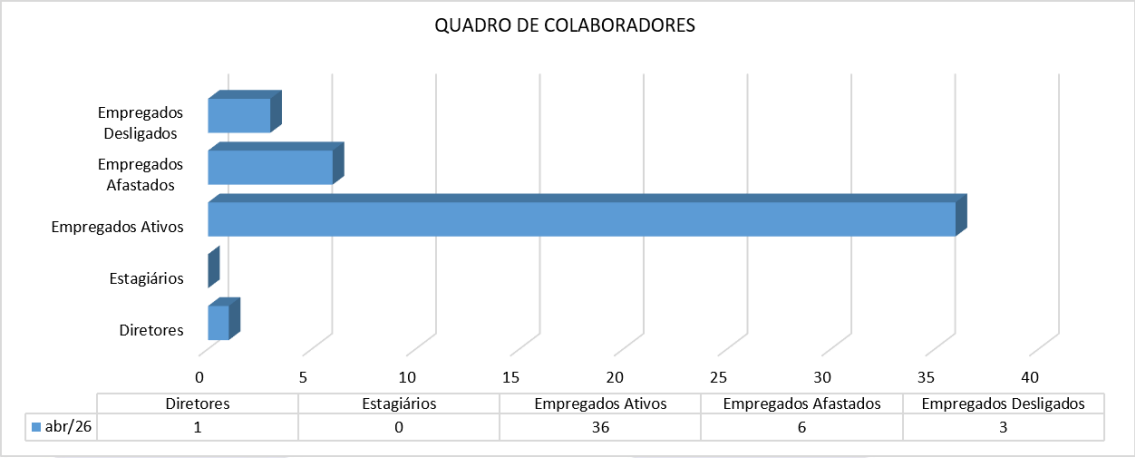
- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda

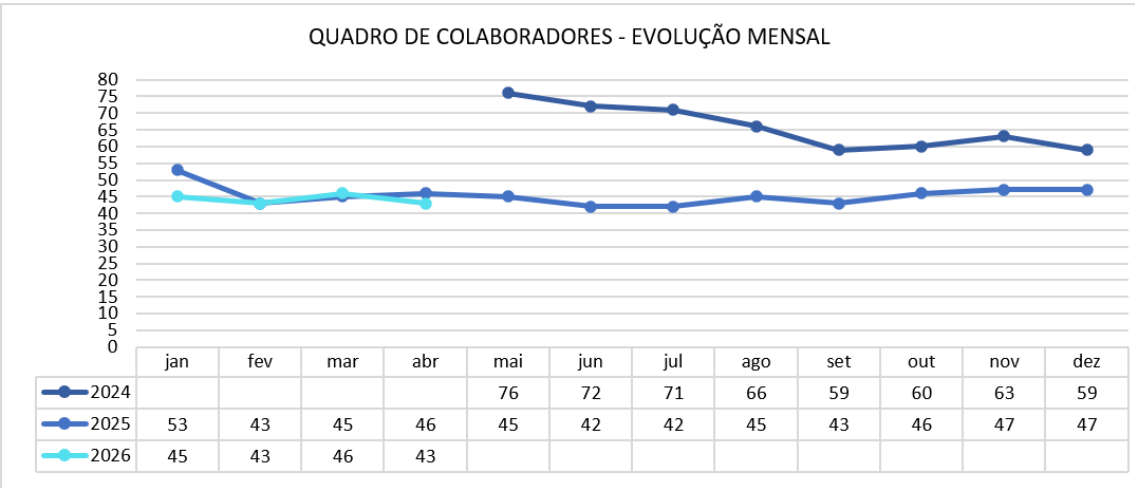


**3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos referidos documentos e a elaboração deste relatório.

**3.4. QUADRO DE COLABORADORES**





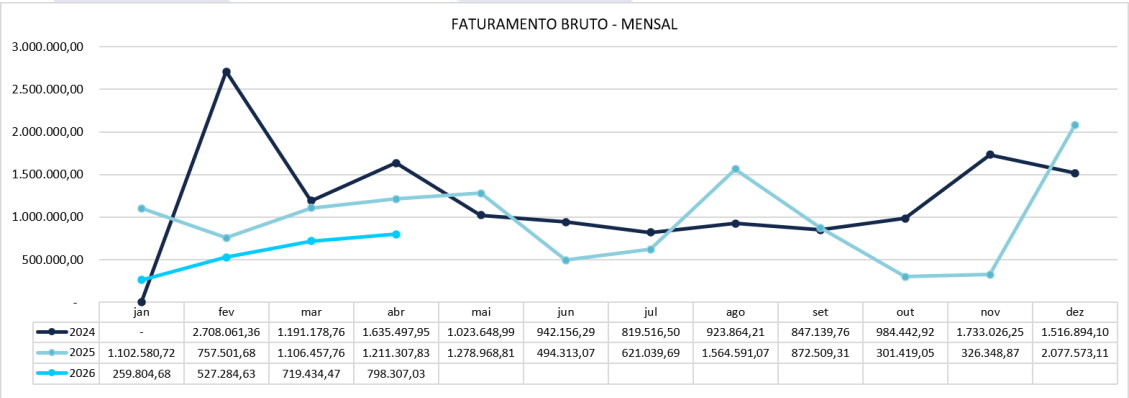
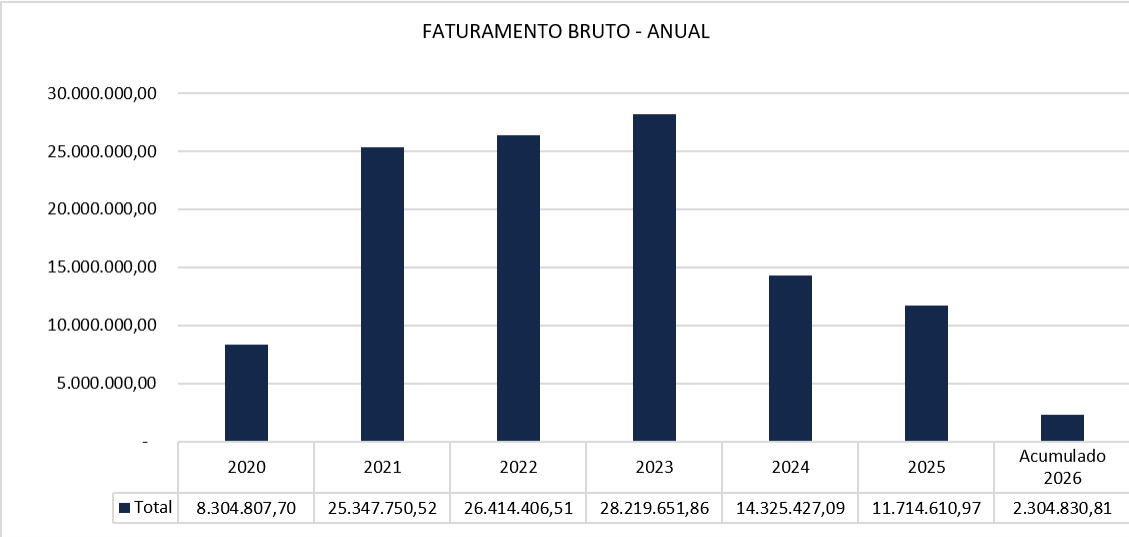
#### 4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.



## 4.1. FATURAMENTO



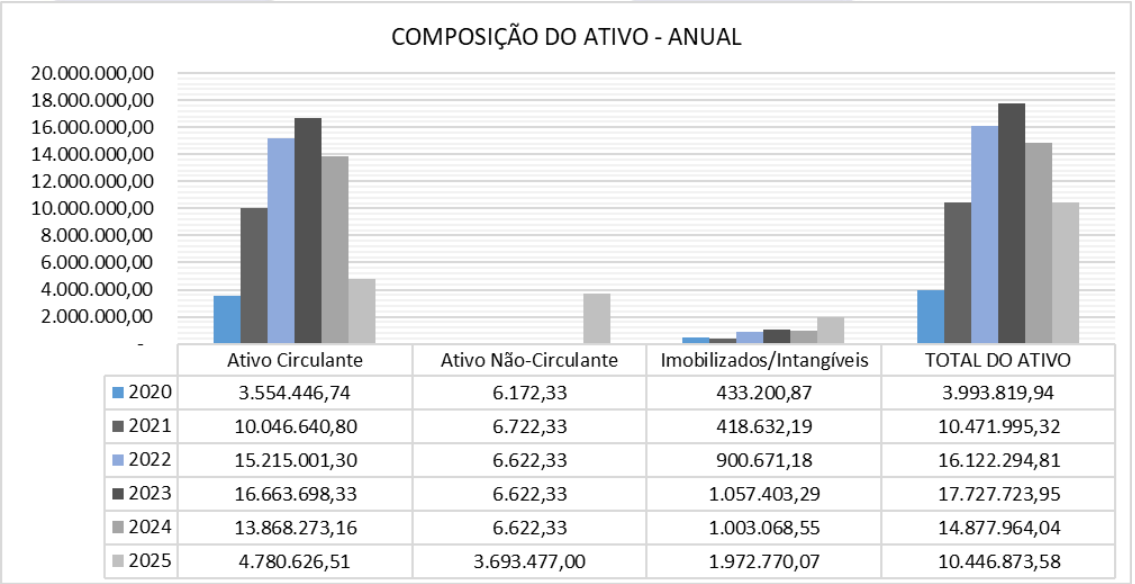


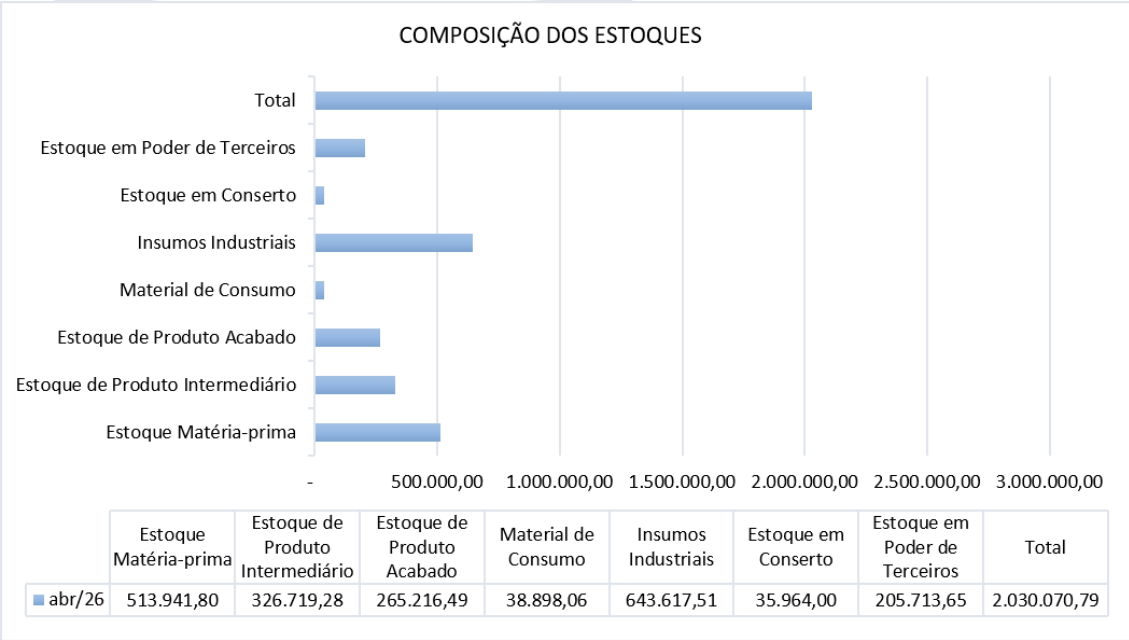
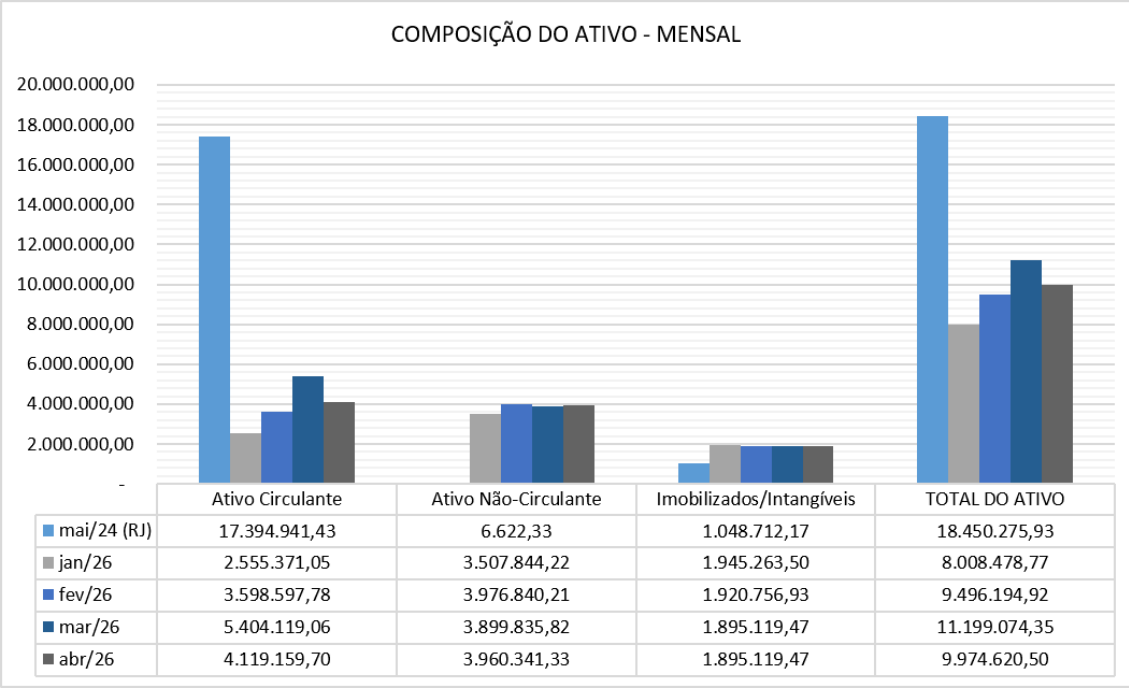
**4.2. ATIVO**

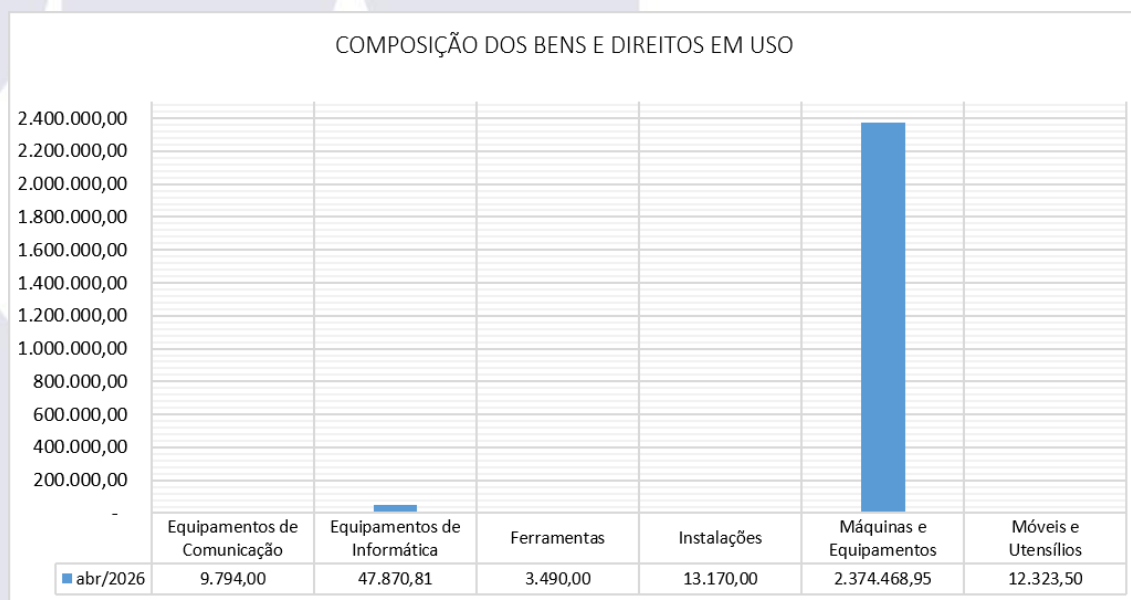
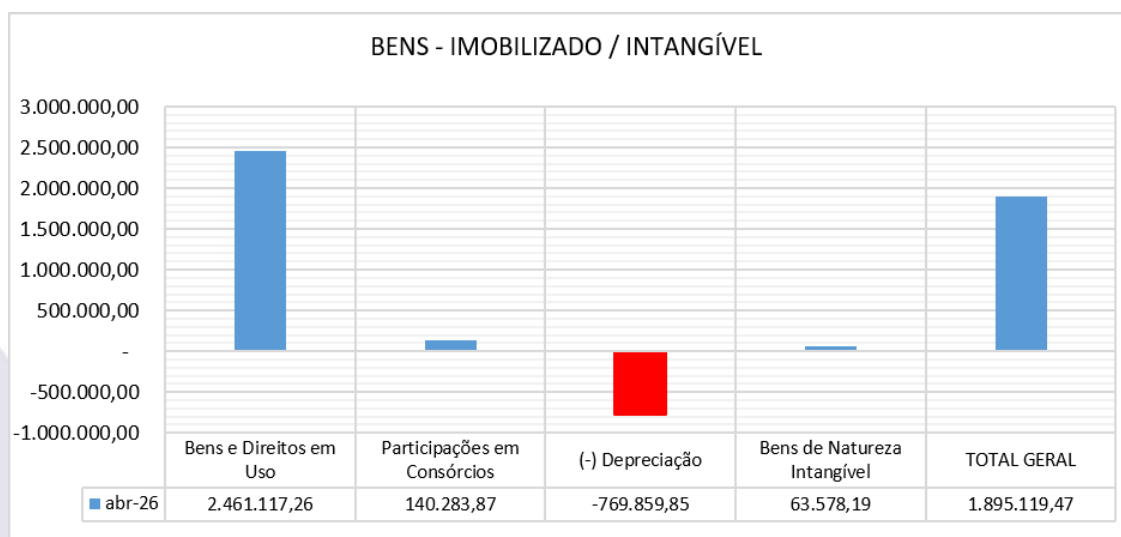
No ativo, conforme os demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se a seguinte situação.

| TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.<br>CNPJ: 13.369.501/0001-91 |               |         |               |         |              |         |              |          |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|--------------|---------|--------------|----------|
| ATIVO                                                              | mai/24        | % AV    | mar/26        | % AV    | abr/26       | % AV    | AH %         | AH %     |
|                                                                    | (R)           |         |               |         |              |         | mês anterior | mês (R)  |
| Disponibilidades                                                   | 1.920.017,69  | 10,41%  | 269.634,02    | 2,41%   | 264.137,28   | 2,65%   | -2,04%       | -86,24%  |
| Clientes a Receber                                                 | 3.272.650,30  | 17,74%  | 1.383.756,10  | 12,36%  | 727.430,75   | 7,29%   | -47,43%      | -77,77%  |
| Outros Créditos                                                    | 176.057,81    | 0,95%   | 1.017.844,82  | 9,09%   | 1.097.520,88 | 11,00%  | 7,83%        | 523,39%  |
| Estoque                                                            | 12.019.284,95 | 65,14%  | 2.732.884,12  | 24,40%  | 2.030.070,79 | 20,35%  | -25,72%      | -83,11%  |
| Despesas Pagas Antecipadamente                                     | 6.930,68      | 0,04%   | -             | 0,00%   | -            | 0,00%   | 0,00%        | -100,00% |
| TOTAL CIRCULANTE                                                   | 17.394.941,43 | 94,28%  | 5.404.119,06  | 48,26%  | 4.119.159,70 | 41,30%  | -23,78%      | -76,32%  |
| Investimentos                                                      | 6.622,33      | 0,04%   | 6.622,33      | 0,06%   | 6.622,33     | 0,07%   | 0,00%        | 0,00%    |
| Realizável a longo prazo                                           | -             | 0,00%   | 3.893.213,49  | 34,76%  | 3.953.719,00 | 39,64%  | 1,55%        | 0,00%    |
| Imobilizado                                                        | 985.133,98    | 5,34%   | 1.831.541,28  | 16,35%  | 1.831.541,28 | 18,36%  | 0,00%        | 85,92%   |
| Bens e Direitos em Uso                                             | 1.254.390,10  | 6,80%   | 2.461.117,26  | 21,98%  | 2.461.117,26 | 24,67%  | 0,00%        | 96,20%   |
| Participação em Consórcios                                         | 211.601,20    | 1,15%   | 140.283,87    | 1,25%   | 140.283,87   | 1,41%   | 0,00%        | -33,70%  |
| (-) Depreciações                                                   | - 480.857,32  | -2,61%  | - 769.859,85  | -6,87%  | - 769.859,85 | -7,72%  | 0,00%        | 60,10%   |
| Intangível                                                         | 63.578,19     | 0,34%   | 63.578,19     | 0,57%   | 63.578,19    | 0,64%   | 0,00%        | 0,00%    |
| Bens de Natureza Intangível                                        | 63.578,19     | 0,34%   | 63.578,19     | 0,57%   | 63.578,19    | 0,64%   | 0,00%        | 0,00%    |
| TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                         | 1.055.334,50  | 5,72%   | 5.794.955,29  | 51,74%  | 5.855.460,80 | 58,70%  | 1,04%        | 454,84%  |
| TOTAL DO ATIVO                                                     | 18.450.275,93 | 100,00% | 11.199.074,35 | 100,00% | 9.974.620,50 | 100,00% | -10,93%      | -45,94%  |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda







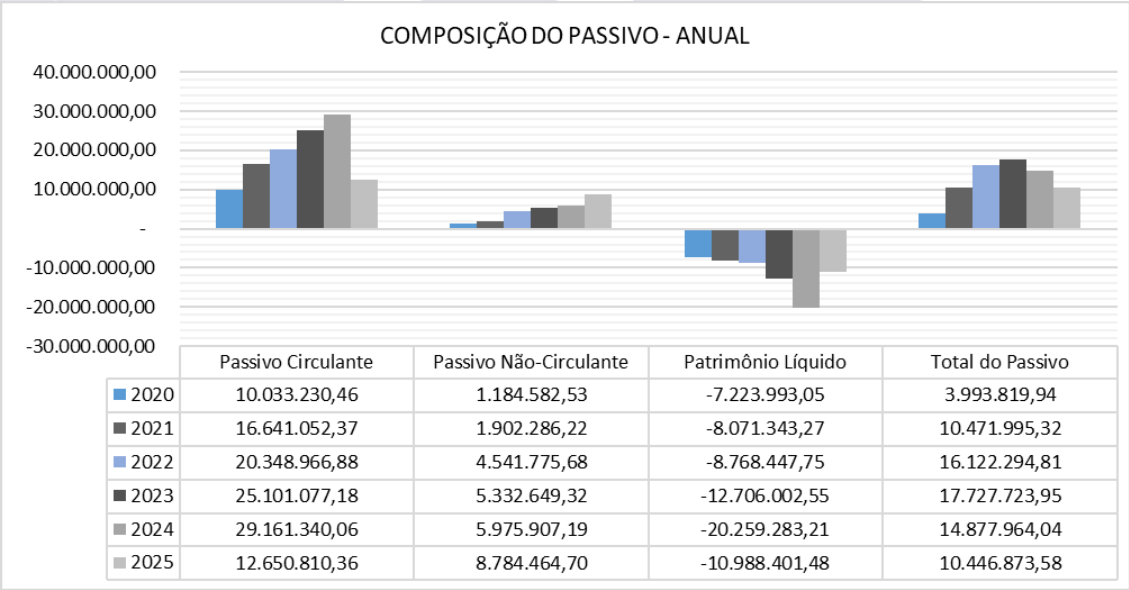


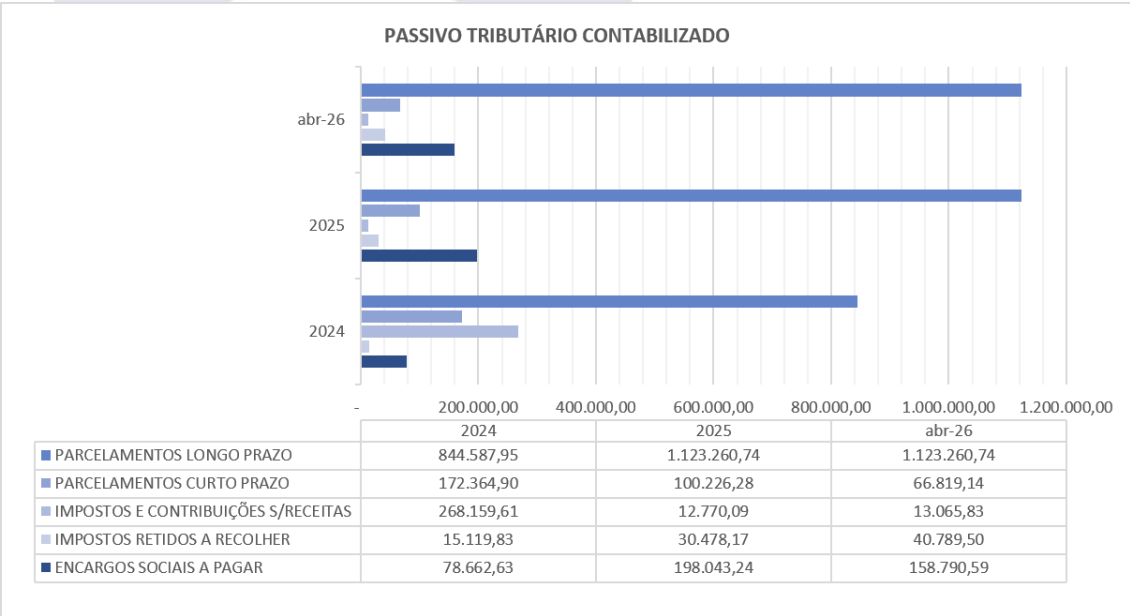
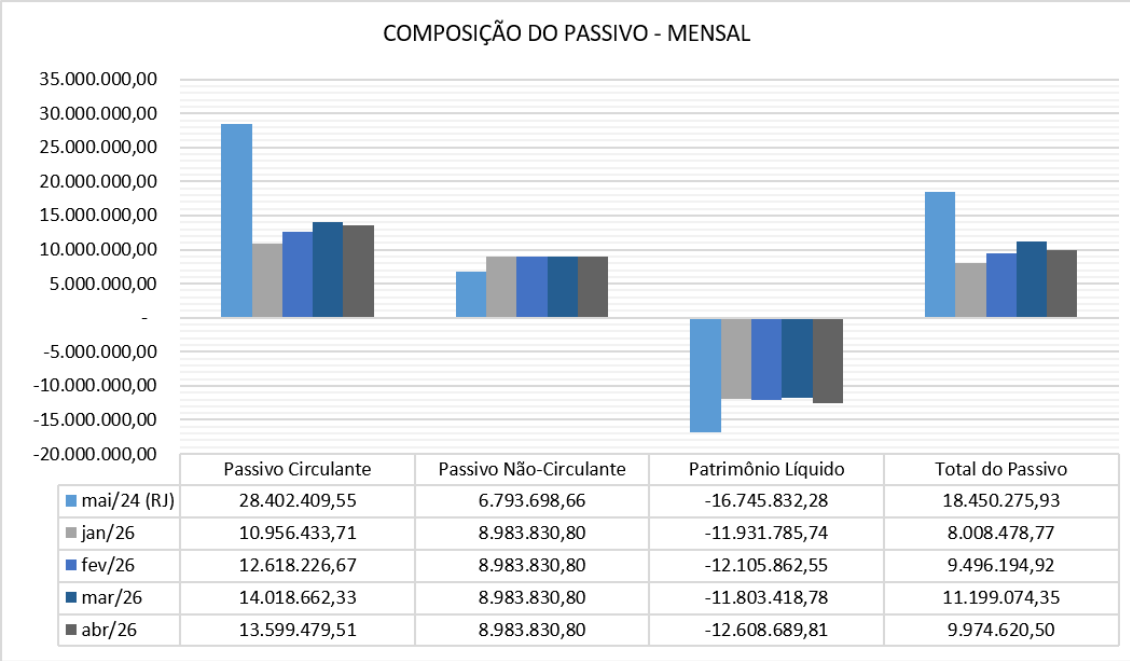
### 4.3. PASSIVO

| TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.<br>CNPJ: 13.369.501/0001-91 |                        |                |                        |                 |                        |                 |                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|----------------------|--------------------|
| PASSIVO                                                            | mai/24<br>(RJ)         | % AV           | mar/26                 | % AV            | abr/26                 | % AV            | AH %<br>mês anterior | AH %<br>31/05/2024 |
|                                                                    |                        |                |                        |                 |                        |                 |                      |                    |
| Fornecedores                                                       | 4.297.739,99           | 23,29%         | 2.802.464,64           | 25,02%          | 2.367.299,59           | 23,73%          | -15,53%              | -44,92%            |
| Obrigações Tributárias - CP                                        | 634.895,31             | 3,44%          | 140.480,38             | 1,25%           | 53.855,33              | 0,54%           | -61,66%              | -91,52%            |
| Obrigações Trabalhista e Previdenciárias                           | 837.997,40             | 4,54%          | 768.364,50             | 6,86%           | 848.957,05             | 8,51%           | 10,49%               | 1,31%              |
| Empréstimos e Financiamentos                                       | 22.019.994,24          | 119,35%        | 1.325.494,38           | 11,84%          | 1.475.948,37           | 14,80%          | 11,35%               | -93,30%            |
| Contas a Pagar                                                     | 611.782,61             | 3,32%          | 8.981.858,43           | 80,20%          | 8.853.419,17           | 88,76%          | -1,43%               | 1347,15%           |
| <b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>28.402.409,55</b>   | <b>153,94%</b> | <b>14.018.662,33</b>   | <b>125,18%</b>  | <b>13.599.479,51</b>   | <b>136,34%</b>  | <b>-2,99%</b>        | <b>-52,12%</b>     |
| Empréstimos e Financiamentos                                       | 5.949.110,71           | 32,24%         | 7.860.570,06           | 70,19%          | 7.860.570,06           | 78,81%          | 0,00%                | 32,13%             |
| Obrigações Tributárias - LP                                        | 844.587,95             | 4,58%          | 1.123.260,74           | 10,03%          | 1.123.260,74           | 11,26%          | 0,00%                | 33,00%             |
| <b>TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                | <b>6.793.698,66</b>    | <b>36,82%</b>  | <b>8.983.830,80</b>    | <b>80,22%</b>   | <b>8.983.830,80</b>    | <b>90,07%</b>   | <b>0,00%</b>         | <b>32,24%</b>      |
| Capital Social                                                     | 150.000,00             | 0,81%          | 150.000,00             | 1,34%           | 150.000,00             | 1,50%           | 0,00%                | 0,00%              |
| Lucros ou prejuízos acumulados                                     | - 16.895.832,28        | -91,57%        | - 16.531.926,18        | -147,62%        | - 16.531.926,18        | -165,74%        | 0,00%                | -2,15%             |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                    | -                      | 0,00%          | 5.393.145,17           | 48,16%          | 5.393.145,17           | 54,07%          | 0,00%                | 0,00%              |
| Ajustes a verificar                                                | -                      | 0,00%          | - 269.063,37           | -2,40%          | - 269.063,27           | -2,70%          | 0,00%                | 0,00%              |
| Resultado do Exercício 2025                                        | -                      | 0,00%          | - 848.018,27           | -7,57%          | - 545.574,40           | -5,47%          | -35,66%              | 0,00%              |
| Resultado do Período (Mês)                                         | -                      | 0,00%          | 302.443,87             | 2,70%           | - 805.271,13           | -8,07%          | -366,25%             | 0,00%              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                          | <b>- 16.745.832,28</b> | <b>-90,76%</b> | <b>- 11.803.418,78</b> | <b>-105,40%</b> | <b>- 12.608.689,81</b> | <b>-126,41%</b> | <b>6,82%</b>         | <b>-24,71%</b>     |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                            | <b>18.450.275,93</b>   | <b>100,00%</b> | <b>11.199.074,35</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>9.974.620,50</b>    | <b>100,00%</b>  | <b>-10,93%</b>       | <b>-45,94%</b>     |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

Foram solicitadas à Recuperanda informações adicionais sobre divergências entre os saldos de contas do Patrimônio Líquido entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, as quais serão incluídas em relatórios subsequentes.





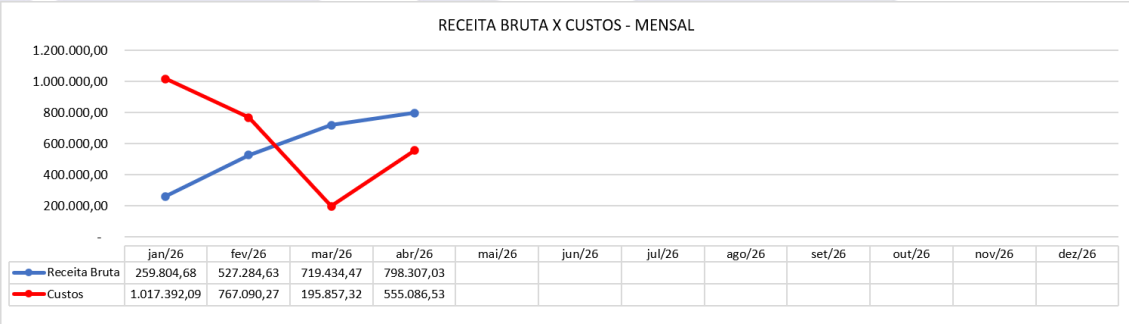
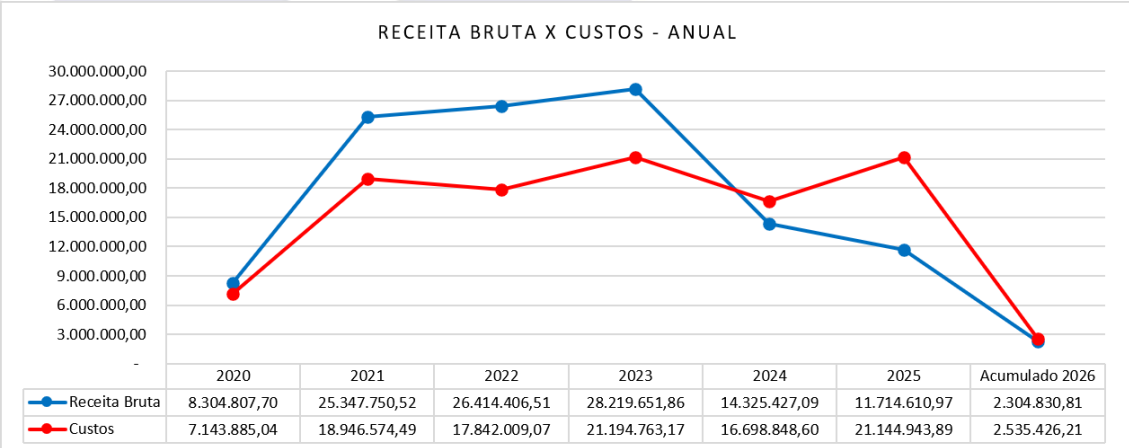
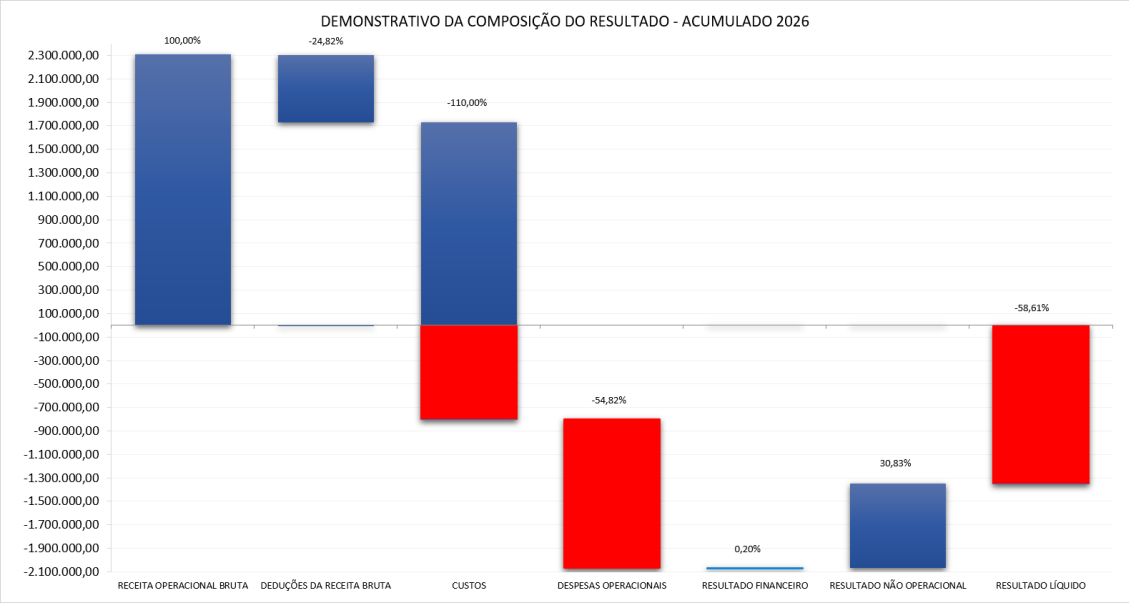
Foram solicitadas à Recuperanda informações adicionais sobre os demonstrativos atualizados do passivo fiscal, as quais serão incluídas em relatórios subsequentes.

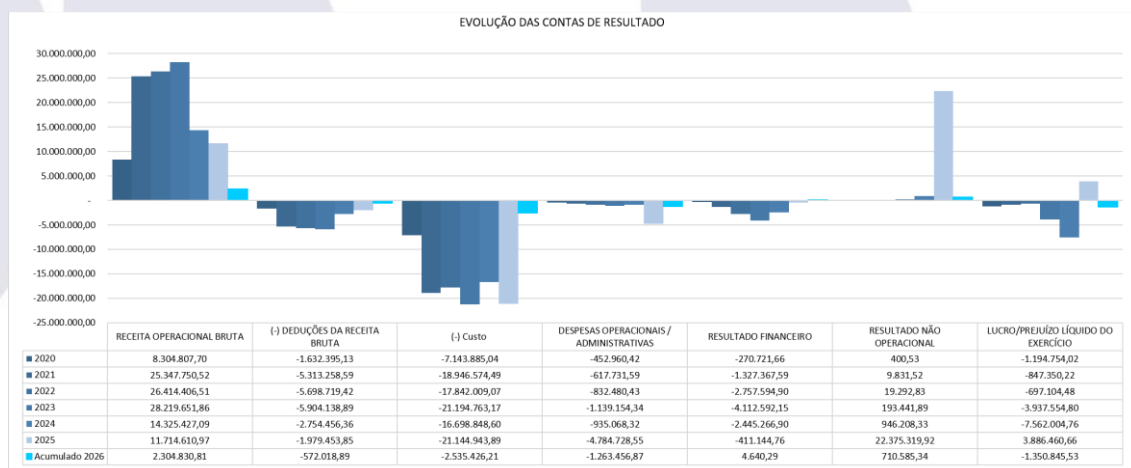
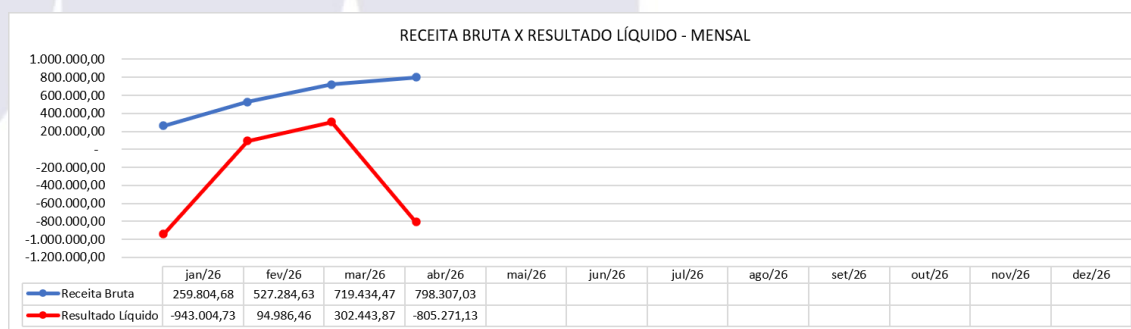
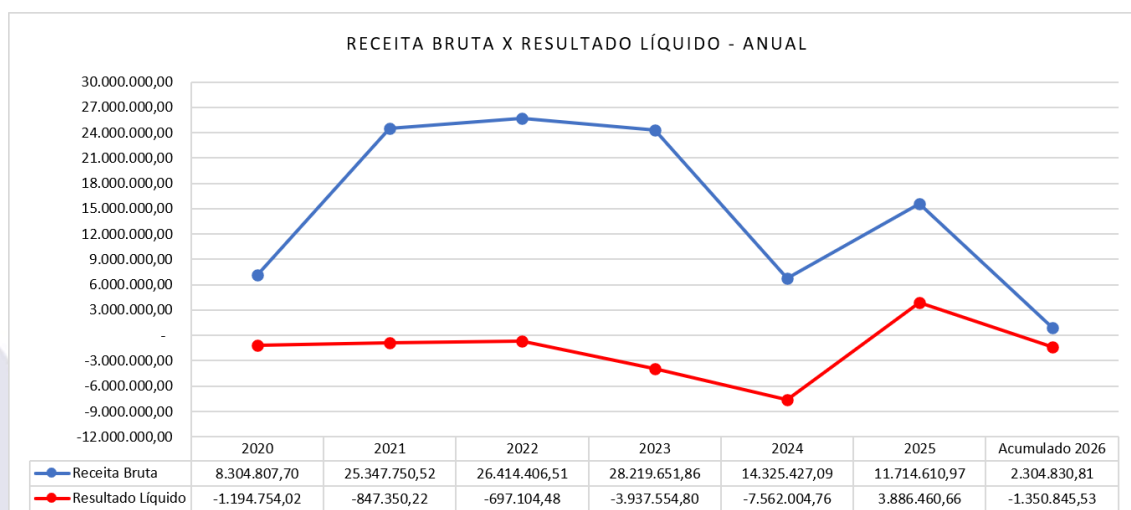


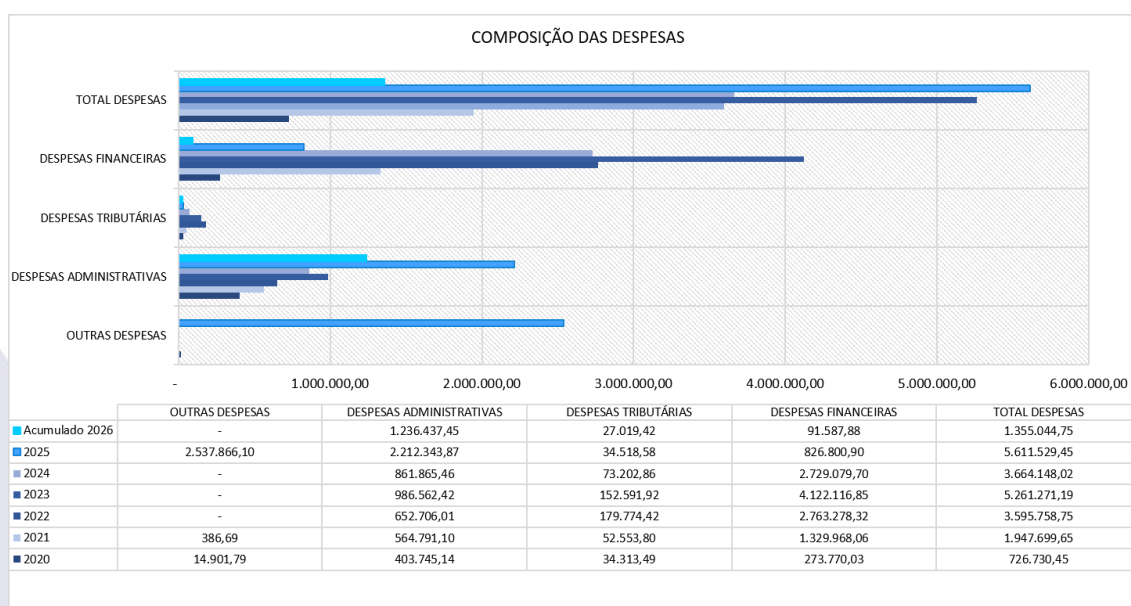
## 4.4. DRE

|  <b>TECMESTEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.</b><br><b>CNPJ: 13.369.501/0001-91</b> |                     |                 |                     |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                             | abr/26              | % AV            | Acumulado 2026      | % AV           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                                                                                                                   | <b>798.307,03</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>2.304.830,81</b> | <b>100,00%</b> |
| (+) RECEITAS DE VENDAS                                                                                                                                             | 798.307,03          | 100,00%         | 2.304.830,81        | 100,00%        |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                                                                                                                               | <b>- 250.115,64</b> | <b>-31,33%</b>  | <b>572.018,89</b>   | <b>-24,82%</b> |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                                                                                                                 | <b>548.191,39</b>   | <b>68,67%</b>   | <b>1.732.811,92</b> | <b>75,18%</b>  |
| (-) Custo                                                                                                                                                          | - 555.086,53        | -69,53%         | 2.535.426,21        | -110,00%       |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                                                                                                                                     | <b>- 6.895,14</b>   | <b>-0,86%</b>   | <b>802.614,29</b>   | <b>-34,82%</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS</b>                                                                                                                     | <b>- 928.432,24</b> | <b>-116,30%</b> | <b>1.263.456,87</b> | <b>-54,82%</b> |
| (-) Despesas Administrativas                                                                                                                                       | - 928.432,24        | -116,30%        | 1.236.437,45        | -53,65%        |
| (-) Despesas Tributárias                                                                                                                                           | -                   | 0,00%           | 27.019,42           | -1,17%         |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                        | <b>5.835,50</b>     | <b>0,73%</b>    | <b>4.640,29</b>     | <b>0,20%</b>   |
| Receitas Financeiras                                                                                                                                               | 21.903,74           | 2,74%           | 96.228,17           | 4,18%          |
| (-) Despesas Financeiras                                                                                                                                           | - 16.068,24         | -2,01%          | 91.587,88           | -3,97%         |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                       | <b>-</b>            | <b>0,00%</b>    | <b>-</b>            | <b>0,00%</b>   |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                                                                                                                   | <b>124.220,75</b>   | <b>15,56%</b>   | <b>710.585,34</b>   | <b>30,83%</b>  |
| Outras Receitas                                                                                                                                                    | 63.715,24           | 7,98%           | 258.088,23          | 11,20%         |
| Receita de IRPJ/CSLL Diferido                                                                                                                                      | 60.505,51           | 7,58%           | 452.497,11          | 19,63%         |
| <b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>                                                                                                                        | <b>- 805.271,13</b> | <b>-100,87%</b> | <b>1.350.845,53</b> | <b>-58,61%</b> |
| (-) Prov. p/ Imposto de Renda                                                                                                                                      | -                   | 0,00%           | -                   | 0,00%          |
| (-) Prov. p/ Contribuição Social                                                                                                                                   | -                   | 0,00%           | -                   | 0,00%          |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                         | <b>- 805.271,13</b> | <b>-100,87%</b> | <b>1.350.845,53</b> | <b>-58,61%</b> |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



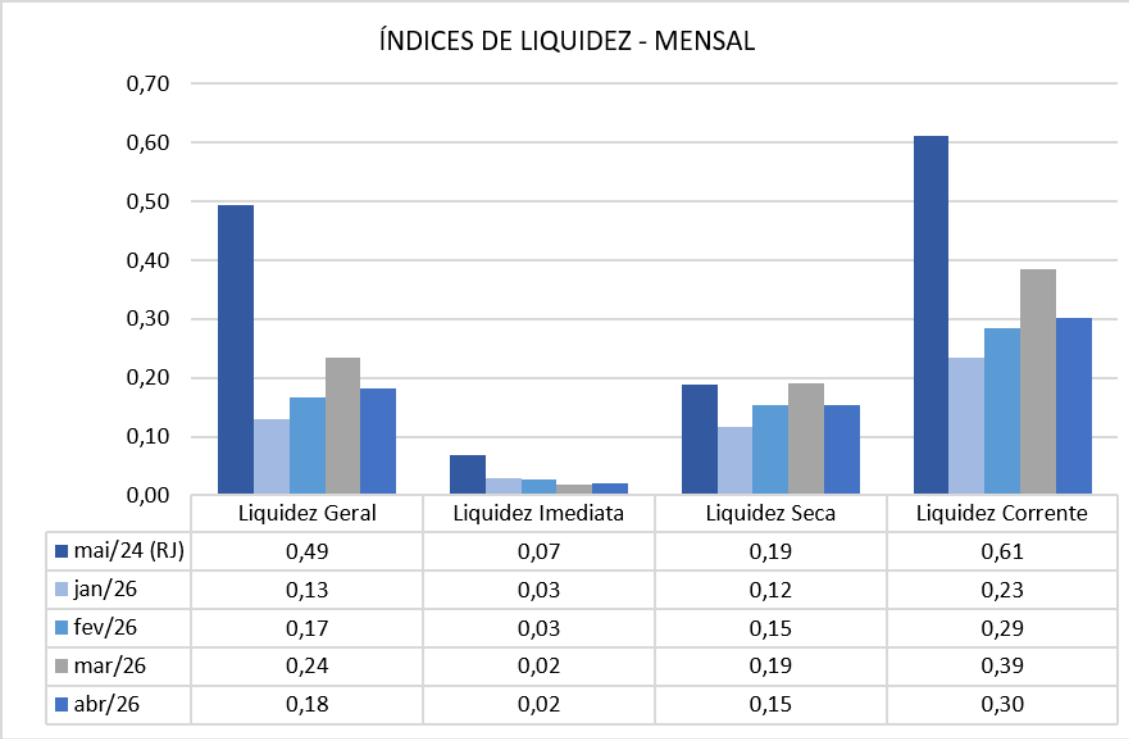
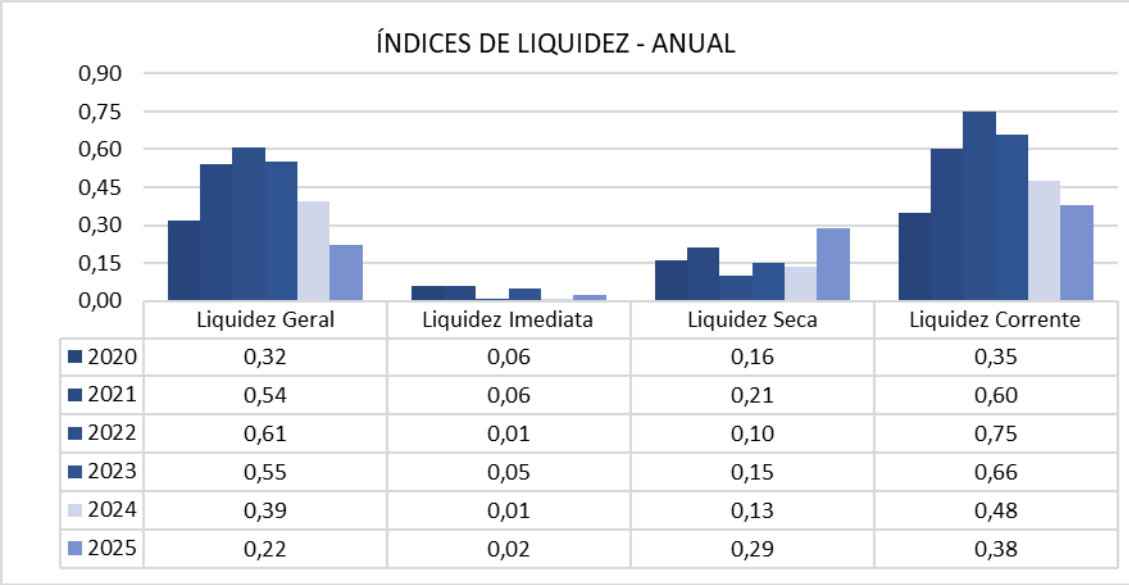




## 5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

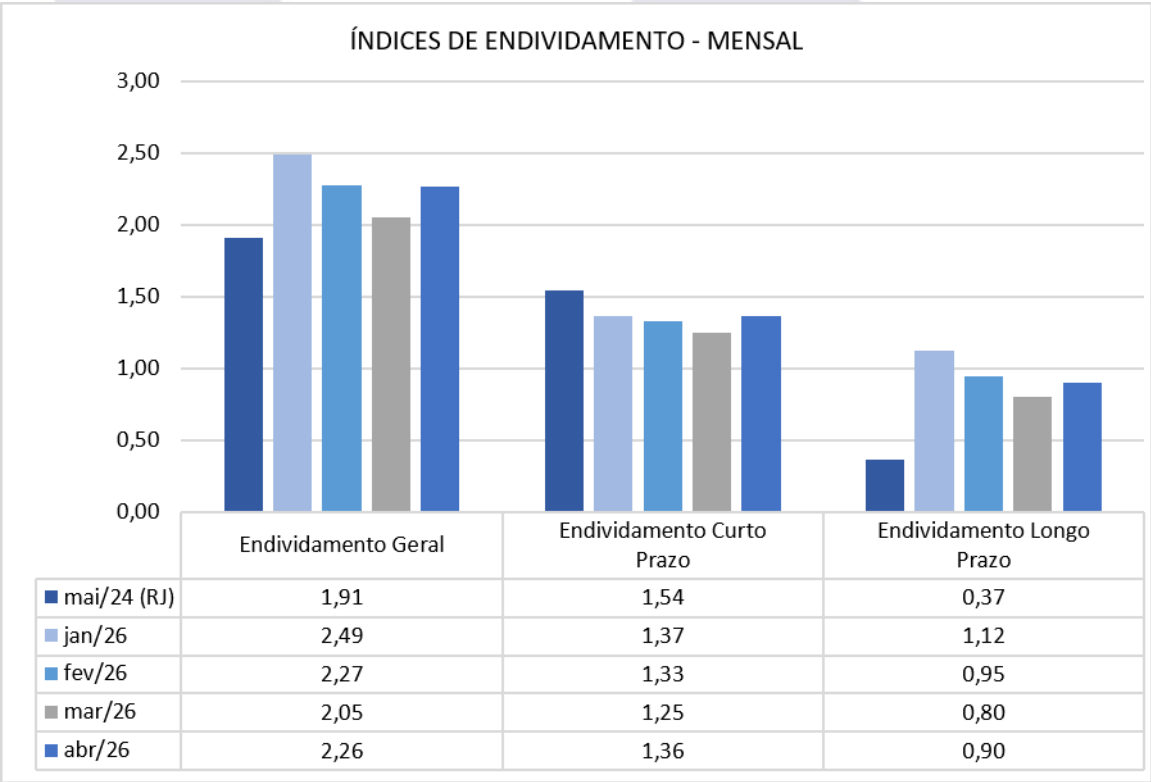
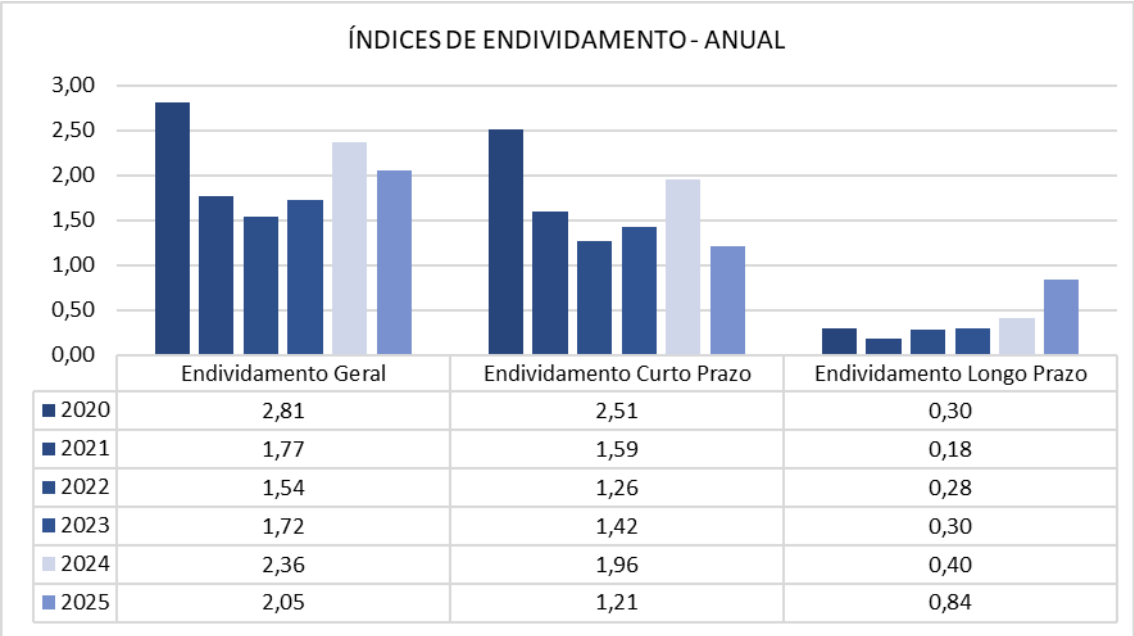
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



| Grupo            | Denominação       | Interpretação                                                                                                            |
|------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices Liquidez | Liquidez Geral    | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.                             |
|                  | Liquidez Imediata | Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |
|                  | Liquidez Seca     | Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.                  |
|                  | Liquidez Corrente | Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.               |

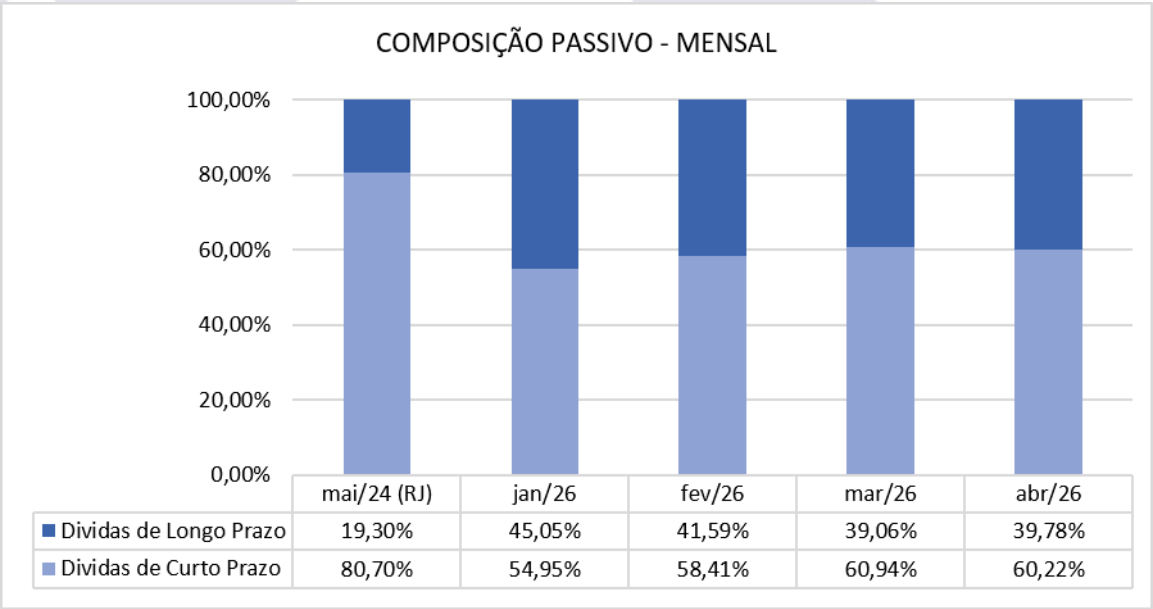
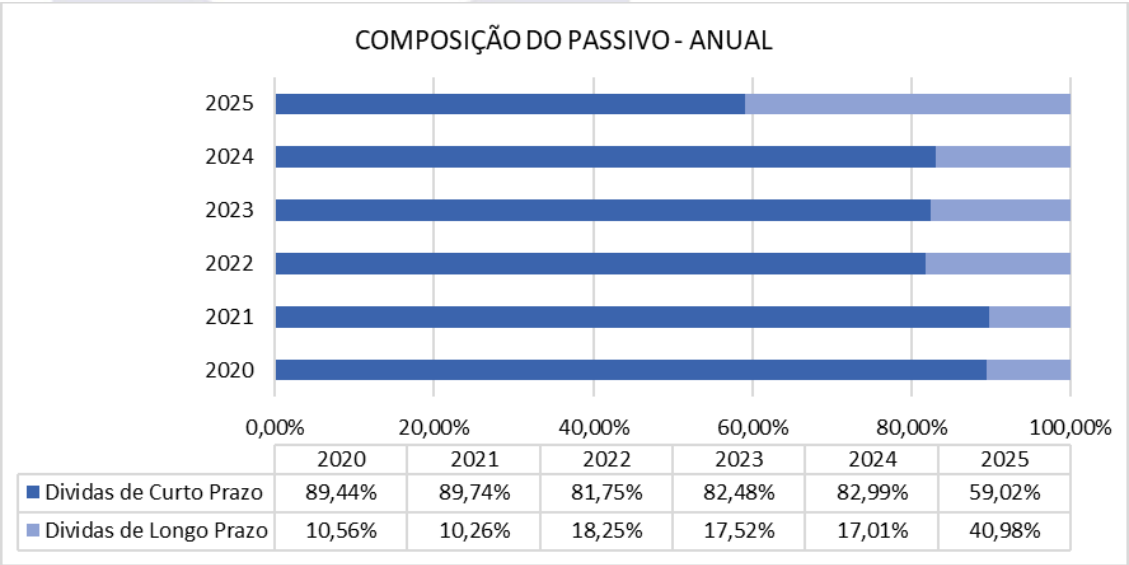


Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

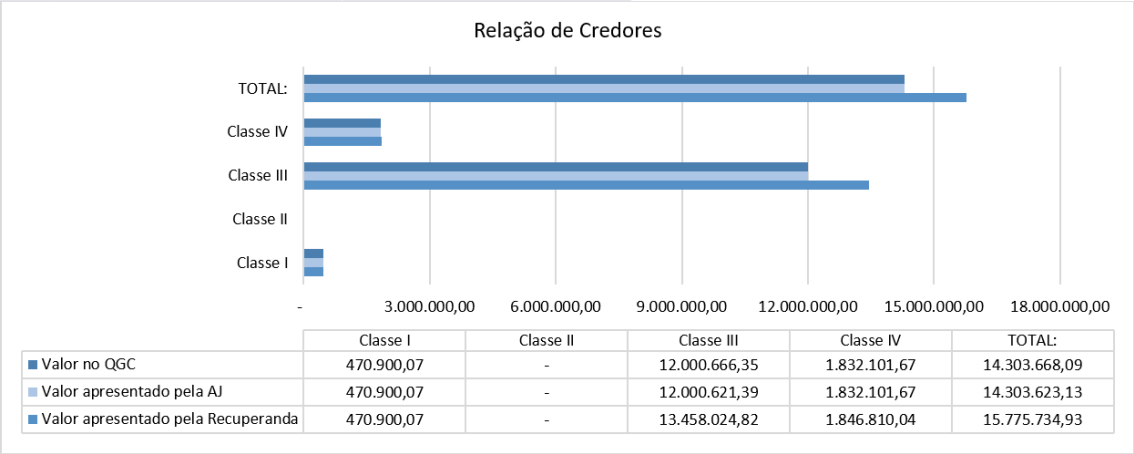
Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.



## 7. RELAÇÃO DE CREDORES

Relação de Credores da Administradora Judicial

| Classe        | Valor apresentado pela Recuperanda |                | Valor apresentado pela AJ |                | Valor no QGC         |                |
|---------------|------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------|----------------------|----------------|
|               | R\$                                | Nº de Credores | R\$                       | Nº de Credores | R\$                  | Nº de Credores |
| Classe I      | 470.900,07                         | 71             | 470.900,07                | 71             | 470.900,07           | 71             |
| Classe II     | -                                  | 0              | -                         | 0              | -                    | 0              |
| Classe III    | 13.458.024,82                      | 78             | 12.000.621,39             | 60             | 12.000.666,35        | 60             |
| Classe IV     | 1.846.810,04                       | 53             | 1.832.101,67              | 52             | 1.832.101,67         | 52             |
| <b>TOTAL:</b> | <b>15.775.734,93</b>               | <b>202</b>     | <b>14.303.623,13</b>      | <b>183</b>     | <b>14.303.668,09</b> | <b>183</b>     |



## 8. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 05/06/2025, mov. 444, ocorreu a homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) bem como seu modificativo, os quais foram votados e aprovados em 18/03/2025 na 2.ª Convocação (continuação da AGC instalada em 26/11/2024).

No quadro a seguir apresenta-se o resumo do PRJ e seu modificativo homologados:



| PRJ e seu modificativo: ev. 136 e ev. 372                          |                            |           |                                             |         |                                                                            |                                                                  |                                          |             |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRJ e seu modificativo votados e aprovados em 18/03/2025 (ev. 379) |                            |           |                                             |         |                                                                            |                                                                  |                                          |             |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PRJ e seu modificativo homologados em 05/06/2025 (ev. 444)         |                            |           |                                             |         |                                                                            |                                                                  |                                          |             |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Classe                                                             | Item PRJ                   | Subclasse | Limite de Valor                             | Deságio | Carência                                                                   | Correção Monetária a partir da data do pedido da RJ (31/05/2024) | Juros                                    | Amortização | Nº Parcelas | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| I - Trabalhistas                                                   | 5.1                        | -         | Até 5 salários mínimos por credor           | 0%      | Sem carência                                                               | TR                                                               | -                                        | 30 dias     | 1           | Verbas salariais eventualmente inadimplidas em até 3 meses antes do pedido de RJ, limitadas a 5 salários mínimos, serão quitadas em até 30 dias, a contar da data de abertura da intimação referente a decisão que homologar o PRJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                    |                            | -         | 150 salários mínimos                        | 50%     | Sem carência                                                               | TR                                                               | -                                        | 1 ano       | 12          | Valores decorrentes de condenações judiciais referente a empregados desligados terão deságio de 50% a serem pagos em até 12 meses após decisão<br><br>Valores de Créditos Trabalhistas habilitados a título de FGTS, sujeitos ao processo recuperacional, serão pagos nos termos deste Plano de Recuperação Judicial<br><br>Credores incluídos durante RJ serão adimplidos ao tornarem-se incontroversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                    |                            | -         | Acima de 150 salários mínimos               | 85%     | 36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ             | TR                                                               | -                                        | 10 anos     | 120         | O saldo remanescente - ou seja, o valor que exceder o limite de 150 salários mínimos - obedecerá ao mesmo tratamento dado aos Credores Quirografários (Classe III item 5.3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| II - Garantia Real                                                 | 5.2                        | -         | -                                           | 85%     | 36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ             | TR                                                               | -                                        | 10 anos     | 120         | 1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| III - Quirografários                                               | 5.3                        | -         | Credores da Classe III em geral             | 85%     | 36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ             | TR                                                               | -                                        | 10 anos     | 120         | 1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                    |                            | 5.3.1     | Bancos com créditos de até R\$ 1.000.000,00 | 30%     | 6 meses para juros e principal a partir da data de aprovação do PRJ em AGC | TR                                                               | 12% a.a.                                 | 5 anos      | 60          | Os encargos de atualização do saldo devedor pela TR, incidente desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ na Assembleia Geral de Credores serão incorporados ao valor do capital<br><br>A partir da aprovação do PRJ os encargos de atualização apurados no período de carência serão incorporados ao saldo devedor independentemente da data de homologação<br><br>Apurado o saldo devedor, passará a incidir TR + 12%(doze por cento) de juros ao ano, a partir da data de aprovação do plano de recuperação judicial e seu modificativo<br><br>1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência<br><br>Inadimplemento - Juros moratórios de 1%, multa de 2%, admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela |
| IV - ME E EPP                                                      | 5.4                        | -         | -                                           | 85%     | 36 meses para juros e principal a partir da homologação do PRJ             | TR                                                               | -                                        | 10 anos     | 120         | 1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CREDOR COLABORADOR FINANCEIRO                                      | 4.1 do Modificativo ao PRJ | -         | -                                           | 0%      | 6 meses para juros e principal a partir da data de aprovação do PRJ em AGC | TR                                                               | SELIC vigente após o período de carência | 10 anos     | 120         | Os encargos de atualização do saldo devedor pela TR, incidente desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ na Assembleia Geral de Credores serão incorporados ao valor do capital<br><br>A partir da aprovação do PRJ os encargos apurados no período de carência serão incorporados ao saldo devedor independentemente da data de homologação<br><br>Após o período de carência, serão devidas 120 parcelas mensais e consecutivas (Sistema SAC) acrescida da TR e SELIC vigente<br><br>1ª parcela com vencimento no dia 20 do mês subsequente ao término da carência<br><br>Inadimplemento - Juros moratórios de 1%, multa de 2%, admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela                                                           |



Em abril/2025 foram iniciados os pagamentos aos credores da Classe III – Quirografários (CREDOR COLABORADOR FINANCEIRO) que se habilitaram conforme definido no item 4.1 do Modificativo ao PRJ.

Em julho/2025 iniciou-se o prazo para cumprimento do plano de recuperação judicial, para pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista, com limite de valor de até 5 salários-mínimos. Foram solicitadas informações complementares à Recuperanda para que disponibilize os comprovantes e detalhamentos dos valores pagos, permanecendo no aguardo das providências.

Em outubro/2025 foram iniciados os pagamentos aos credores da Classe III – Quirografários que se habilitaram conforme definido no item 5.3.1 do Modificativo ao PRJ.

A Recuperanda encaminhou a esta AJ os comprovantes de pagamento realizados até a presente data, conforme os quadros abaixo:

CLASSE III

| Credor:                       | Parcela 1        |                | Parcela 2        |                | Parcela 3        |                | Parcela 4        |                | Parcela 5        |                | Parcela 6        |                |
|-------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                               | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL       | 20.241,49        | 23/01/2026     |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | 11.023,71        | 18/02/2026     | 11.135,57        | 18/03/2026     |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| BANCO SOFISA S.A.             | 14.909,14        | 17/04/2025     | 15.912,05        | 19/05/2025     | 14.408,11        | 17/06/2025     | 41.485,15        | 17/07/2025     | 42.005,87        | 18/08/2025     | 40.581,57        | 17/09/2025     |
| BANCO BRADESCO S.A.           | 5.475,40         | 24/10/2025     | 6.057,73         | 21/11/2025     | 6.132,71         | 18/12/2025     | 6.200,66         | 19/01/2026     | 6.238,19         | 18/02/2026     | 6.301,49         | 18/03/2026     |
| WA SECURITIZADORA S.A.        | 4.311,14         | 20/10/2025     | 4.458,91         | 21/11/2025     | 4.515,32         | 18/12/2025     | 4.565,35         | 19/01/2026     | 4.591,75         | 18/02/2026     | 4.638,34         | 18/03/2026     |
| BARCELONA SECURITIZADORA S.A. | 3.750,91         | 20/10/2025     | 3.879,48         | 21/11/2025     | 3.928,56         | 18/12/2025     | 3.972,09         | 19/01/2026     | 3.995,05         | 18/02/2026     | 4.035,59         | 18/03/2026     |
| FIRENZE SECURITIZADORA S.A.   | 2.473,89         | 20/10/2025     | 2.558,69         | 21/11/2025     | 2.591,06         | 18/12/2025     | 2.619,77         | 19/01/2026     | 2.634,92         | 18/02/2026     | 2.661,65         | 18/03/2026     |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>62.185,68</b> |                | <b>44.002,43</b> |                | <b>31.575,76</b> |                | <b>58.843,02</b> |                | <b>59.465,78</b> |                | <b>58.218,64</b> |                |
| Credor:                       | Parcela 7        |                | Parcela 8        |                | Parcela 9        |                | Parcela 10       |                | Parcela 11       |                | Parcela 12       |                |
|                               | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. | Valor Pago       | Data de Pagto. |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL       |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| BANCO SOFISA S.A.             | 40.129,77        | 17/10/2025     | 40.118,53        | 17/11/2025     | 39.226,19        | 17/12/2025     | 40.005,58        | 19/01/2025     | 38.322,60        | 19/02/2025     | 36.732,75        | 24/03/2026     |
| BANCO BRADESCO S.A.           |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| WA SECURITIZADORA S.A.        |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| BARCELONA SECURITIZADORA S.A. |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| FIRENZE SECURITIZADORA S.A.   |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |                  |                |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>40.129,77</b> |                | <b>40.118,53</b> |                | <b>39.226,19</b> |                | <b>40.005,58</b> |                | <b>38.322,60</b> |                | <b>36.732,75</b> |                |

Foram observadas divergências na aplicação da correção monetária e juros definidos no PRJ, tendo sido solicitados esclarecimentos à Recuperanda, e no aguardo das respostas que serão reportadas nos RMAs subsequentes.



## 9. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

| <u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u> | <u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>                    | <u>Localização nos Autos (ev.)</u> | <u>Status</u> |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 31/05/2024                                 | Petição Inicial                                                | 1                                  | Cumprido      |
| 11/06/2024                                 | Constatação prévia                                             | 17                                 | Cumprido      |
| 13/06/2024                                 | Deferimento do processamento da RJ                             | 21                                 | Cumprido      |
| 09/08/2024                                 | Prazo para Apresentação do PRJ                                 | 136                                | Cumprido      |
| 28/07/2024                                 | Prazo para Apresentação de Divergências e Habilitações à AJ    | 162                                | Cumprido      |
| 05/09/2024                                 | Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial | 162                                | Cumprido      |
| 09/09/2024                                 | Publicação da Relação de Credores da Administradora Judicial   | 170                                | Cumprido      |
| 02/09/2024                                 | Publicação do Plano de Recuperação Judicial                    | 150                                | Cumprido      |
| 04/10/2024                                 | Prazo para Apresentação Objeções ao PRJ                        | 194                                | Cumprido      |
| 19/11/2024                                 | AGC em 1ª Convocação                                           | 226                                | Cumprido      |
| 26/11/2024                                 | AGC em 2ª Convocação                                           | 229                                | Cumprido      |
| 28/01/2025                                 | AGC em 2ª Convocação - Continuação                             | 293                                | Cumprido      |
| 24/02/2025                                 | AGC em 2ª Convocação - Continuação                             | 305                                | Cumprido      |
| 18/03/2025                                 | AGC em 2ª Convocação - Continuação<br>(PRJ votado e aprovado)  | 379                                | Cumprido      |



|            |                                                        |     |              |
|------------|--------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 05/06/2025 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial           | 444 | Cumprido     |
| 20/07/2025 | Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial | -   | Em andamento |
| -          | Encerramento da Recuperação Judicial                   | -   | Não ocorrido |

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



## 11. CONTATO EQUIPE

### Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO

OAB/PR 7.425

OAB/SP 415.201-A

brazilio@bbsadvogados.com.br

### Rodrigo Shirai

ADVOGADO

OAB/PR 25.781

OAB/SC 48.890-A

OAB/SP 208.567-A

OAB/MG 243.456-A

rodrigo@bbsadvogados.com.br

### Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744

fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

### Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313

erik@bbsadvogados.com.br

### Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1

wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

### Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6

rita@bbsadvogados.com.br

### Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL

luis.camargo@bbsadvogados.com.br



**Brazilio  
Bacellar,  
Shirai**  
ADVOGADOS



📍 bbs.advogados  
🌐 brazilio bacellar shirai  
📱 bbsadvogados

adm.judicial@bbsadvogados.com.br  
**bbsadvogados.com.br**  
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .  
Ahú . CEP 80.540-340  
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .  
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000  
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .  
Saco Grande . CEP: 88032 - 000  
Florianópolis - SC